

PORTARIA Nº 367 /2020, DE 01 DE junho DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato n. 014/2020 Pregão Presencial n. 015/2020 firmado com a empresa **MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)**, CNPJ: 36.213.704/0001-90, no valor total anual de **R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)**, referente Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina, constante no Processo Administrativo nº 2020.02.065095.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

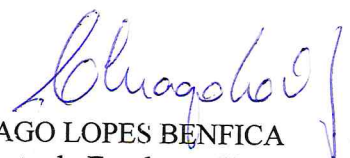
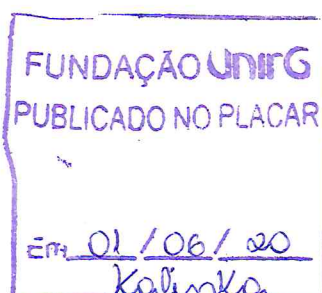
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** no que tange ao objeto contratual retro mencionado, constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.065095**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de junho de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG